

Lista de Participantes do Jogo - CORITIBA SAF

CAMPEONATO PARANAENSE 1XBET

Jogo N°: 49

CORITIBA SAF

x MARINGÁ FC

14/02/2024 - 20:00

Local: MAJOR ANTÔNIO COUTO PEREIRA

CURITIBA



Árbitro: ANDRE RICARDO MARTINS

Assistente 1: JOÃO FÁBIO MACHADO BRISCHILIA

Assistente 2: LUIS HENRIQUE CAMPANHONI AMA

4° Árbitro: DANIEL DANTAS CANARIO DE MELO

Delegado: EDUARDO SENNA

N°	Inscrição	Nome	Apelido	T/R
72	613.263	PEDRO LUCCAS MORISCO DA SILVA	PEDRO LUCCAS	GT
4	402.719	MARCELO DA CONCEIÇÃO BENEVENUTO MALAQUIAS	MARCELO BENEVENUTO	T
5	292.608	MAURICIO DE CARVALHO ANTONIO	MAURICIO	T
7	404.816	ANDREY RAMOS DO NASCIMENTO	ANDREY	T
18	581.520	MATHEUS HENRIQUE BIANQUI	MATHEUS BIANQUI	T
20	337.271	MATHEUS HENRIQUE FRIZZO	MATHEUS FRIZZO	T
22	559.670	LUCAS FIGUEIREDO DOS SANTOS	FIGUEIREDO	T
30	302.768	ROBSON DOS SANTOS FERNANDES	ROBSON (Capitão)	T
36	523.074	VINICIUS ROMUALDO DOS SANTOS	VINI PAULISTA	T
38	556.855	GEOVANE SANTANA MEURER	GEOVANE MEURER	T
83	528.144	JAMERSON SANTOS DE JESUS	JAMERSON	T
67	610.699	JOÃO VICTOR SILVA BENASSI	BENASSI	GR
2	613.494	DIOGO BATISTA DE SOUZA	DIOGO	R
13	618.684	GUILHERME AQUINO VARGAS DOS SANTOS	GUILHERME AQUINO	R
19	820.851	SEBASTIAN GOMEZ LONDONO	SEBASTIAN GOMEZ	R
21	656.428	GUILHERME BRANDAO AZEVEDO	BRANDAO	R
29	352.000	REYNALDO CESAR MORAES	REYNALDO	R
47	610.578	JEAN HENRIQUE CARNEIRO PEDROSO	JEAN HENRIQUE	R
57	521.903	WESLEY DA CONCEIÇÃO DUARTE MOREIRA	WESLEY POMBA	R
66	719.313	RODRIGO SILVA NASCIMENTO	RODRIGO GELADO	R
77	609.955	EBERTH ARAUJO NOGUEIRA	EBERTH	R
82	565.654	JEAN GABRIEL SILVEIRA	JEAN	R
98	645.961	LUCAS RONIER VIEIRA PIRES	LUCAS	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: AUGUSTO SERGIO FERREIRA - Registro: 2018

Aux. Téc.: BRUNO ALEXANDRE CARVALHO LOPES - Registro: 2487

Prep. Físico: VALDIR NOGUEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - CREF: 008805-G/MG

Prep. Goleiro: THIAGO COSTA MEHL - Registro: 67

Médico: GABRIEL FARIA ISFER DE LIMA - CRM 49.166/PR

Mas/Fis/Enf: GUILHERME COSTA DA SILVA - Registro: 1296

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

RAFAEL ZUCON - CREF 4832-G/PR

Supervisor

Robson Fernandes

ROBSON DOS SANTOS FERNANDES - n° 30

Capitão

UNIFORME LINHA



UNIFORME GOLEIRO

Daniel Dantas C. de Melo
4° Árbitro
Recebido às _____

terça-feira, 13 de fevereiro de 2024 22:22:20

Lista de Participantes do Jogo - MARINGÁ FC

CAMPEONATO PARANAENSE 1XBET

Jogo N°: 49

CORITIBA SAF

x MARINGÁ FC

14/02/2024 - 20:00

Local: MAJOR ANTÔNIO COUTO PEREIRA

CURITIBA



Árbitro: ANDRE RICARDO MARTINS

Assistente 1: JOÃO FÁBIO MACHADO BRISCHILIA

Assistente 2: LUIS HENRIQUE CAMPANHONI AMA

4° Árbitro: DANIEL DANTAS CANARIO DE MELO

Delegado: EDUARDO SENNA

N°	Inscrição	Nome	Apelido	T/R
1	186.418	DHEIMISON BENAVIDES MARTINS	DHEIMISON	GT
3	419.566	RONALD EUGÊNIO DE CARVALHO	RONALD	T
4	682.166	GUSTAVO VILAR DOS SANTOS	VILAR	T
5	433.565	EVERTON MORELLI CASIMIRO	MORELLI	T
8	554.480	RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS	RODRIGO	T
10	305.977	SERGIO RICARDO DOS SANTOS JUNIOR	SERGINHO	T
13	537.899	GEBSON GOMES DOS SANTOS	TITO	T
18	522.761	JOSÉ VITOR SILVA NEVES	ZÉ VITOR	T
20	692.783	EDISON CUSTODIO DOS SANTOS	NEGUEBA	T
36	318.279	CAIQUE DA SILVA MARIA	CAIQUE	T
63	374.251	MARCOS VINICIUS DA SILVA SANTOS	MARCOS VINICIUS	T
41	540.975	GUILHERME PATRICK TAVARES	GUILHERME	GR
7	588.999	LUIZ CARLOS PAULINO DE CARVALHO	MIRANDINHA	R
9	310.101	BRUNO HENRIQUE LOPES	BRUNO LOPES	R
11	501.584	ROBERTO BADERMANN REBECHI	ROBERTO	R
15	374.773	JEFERSON SILVA DOS SANTOS	PARRUDO	R
17	559.150	IAGO SANTANA LIMA	IAGO	R
23	542.761	MAX MILLER ARAUJO LOIOLA	MAX MILLER	R
28	544.910	LUCAS OLIVEIRA GOMES BONIFACIO	BONIFACIO	R
33	419.537	MATHEUS PURCELO BLECHA DE MORAES	MORAES	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: JORGE LUIZ FERNANDES CASTILHO -

Registro: 1453

Prep. Físico: KAUE BERBEL - CREF: 077923-G/SP

Médico: RENATO BATISTELA DAMACENO - CRM
21713

Aux. Téc.: JOSE IVAN DORETO CAMPANARI JUNIOR

- Registro: 1858

Prep. Goleiro: ADILSON FRANCISCO TEODORO -

Registro: 2473

Mas/Fis/Enf: JULIANO DALLAZEN DE CARVALHO -

Registro: 2474

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

MAURÍCIO TROMBETTA

Supervisor

MARCOS VINICIUS DA SILVA SANTOS

Capitão



GARRA, FORÇA E TRADIÇÃO.

Ofício: EST 050/24

Curitiba, 07 de fevereiro de 2024

A
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ
BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE
EXMO SR COMANDANTE DO BPCHOQUE
TEN CEL PAULO RENATO APARECIDO SILOTO

Ref.: Seguranças na partida de Futebol

Pelo presente, o **CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL**, solicita a presença de Agentes Públicos de Segurança, devidamente identificados, responsáveis pela segurança dos torcedores dentro e fora do Estádio Major Antônio Couto Pereira, na partida a ser realizada conforme disposição expressa do artigo 14, inciso I, da Lei 10.671/2003.

Solicitamos ainda por meio desta, a presença de Agentes Públicos de Segurança para garantia da integridade física do árbitro e de seus auxiliares que atuarão no referido jogo, na forma do disposto no artigo 31 da Lei 10.671/2003.

Informamos ainda que, contrataremos agentes de segurança da empresa: **DINAMIC SEGURANÇA PRIVADA**, ao total de **239 seguranças**.

Partida: CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL X MARINGÁ FC (PR)

Data: Qua, 14/02/24

Horário da partida: 20:00 h

Local: Estádio Major Antônio Couto Pereira – Curitiba PR -

Horário de Abertura do Estádio: 18:00h

Expectativa aproximada de público: 20.000 espectadores

- **Arquibancada Renato Follador:** Portão 01 - 05 Catracas; e Portão 03 - 22 Catracas
- **Cadeiras Protork:** Portão 05 - 07 Catracas; e Portão 07 - 05 Catracas
- **Camarote Protork:** Portão 06 - 04 Catracas
- **Arquibancada Curva Mauá:** Portão 09 - 07 Catracas; e Portão 10 - 04 Catracas
- **Evangelino Neves Inferior / Camarote Evangelino Neves:** Portão 17 - 04 Catracas
- **Evangelino Neves Superior:** Portão 20 - 04 Catracas; e Portão 21 - 04 Catracas
- **Evangelino Neves / Camarote Superior - Elevador:** Portão 15 - 01 Catraca
- **Arquibancada Visitantes:** Portão 13 - 03 Catracas

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
JEFERSON VIEIRA
Data: 07/02/2024 13:29:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEFERSON VIEIRA
COORDENADOR OPERACIONAL
CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL



GARRA, FORÇA E TRADIÇÃO.

Ofício: EST 051/24

Curitiba, 07 de fevereiro de 2024

SECRETARIA DO ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública

Ref.: Segurança na partida de Futebol

Pelo presente, o **CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL** vem por intermédio deste, solicitar formalmente, a presença dos agentes da Secretaria de Segurança Pública em cumprimento ao art. 14, II, da Lei 10.671/2003 os dados relativos à segurança na partida de futebol a ser disputada, bem como, para que tenhamos a presença de Agentes Públicos de Segurança para garantia a integridade física do árbitro e de seus auxiliares que atuarão no referido jogo, na forma do disposto no artigo 31 da Lei 10.671/2003.

Informa que solicitaremos formalmente a presença de Agentes Públicos de Segurança, devidamente identificados, responsáveis pela segurança dos torcedores dentro e fora do Estádio, na partida a ser realizada, conforme disposição expressa do artigo 14, inciso I, da Lei 10.671/2003.

Com base na alteração promovida no **ESTATUTO DO TORCEDOR - LEI Nº 10.671/2003**, através da **LEI Nº 12.299/2010**, de 27 de Julho de 2010, em seus artigos 41-B a 41-G, abaixo elencados, constantes do Capítulo XI-A, que trata das infrações ao Estatuto do Torcedor, solicitamos medidas para coibir os crimes previstos naquela Lei, por ocasião da realização da partida de futebol a ser disputada, conforme segue:

Partida: CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL X MARINGÁ FC (PR)

Data: Qua, 14/02/24

Horário da partida: 20:00 h

Local: Estádio Major Antônio Couto Pereira - Curitiba PR -

Horário de Abertura do Estádio: 18:00h

Expectativa aproximada de público: 20.000 espectadores

- **Arquibancada Renato Follador:** Portão 01 - 05 Catracas; e Portão 03 - 22 Catracas
- **Cadeiras Protork:** Portão 05 - 07 Catracas; e Portão 07 05 Catracas
- **Camarote Protork:** Portão 06 - 04 Catracas
- **Arquibancada Curva Mauá:** Portão 09 - 07 Catracas; e Portão 10 - 04 Catracas
- **Evangelino Neves Inferior / Camarote Evangelino Neves:** Portão 17 - 04 Catracas
- **Evangelino Neves Superior:** Portão 20 - 04 Catracas; e Portão 04 - 04 Catracas
- **Evangelino Neves / Camarote Superior - Elevador:** Portão 15 - 01 Catraca
- **Arquibancada Visitantes:** Portão 13 - 03 Catracas

Atenciosamente,

JEFERSON VIEIRA
COORDENADOR OPERACIONAL
CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL



GARRA, FORÇA E TRADIÇÃO.

Ofício: EST 052/24

Curitiba, 07 de fevereiro de 2024

A
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARANÁ
COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS DE CURITIBA - PR

Ref.: Segurança na partida de Futebol do **CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL**

Pelo presente, o **CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL** informa em solicitar formalmente, em cumprimento ao art. 14, II, da Lei 10.671/2003, a presença dos agentes de segurança do Corpo de Bombeiros da partida de futebol a ser disputada, conforme segue:

Partida: CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL X MARINGA FC (PR)

Data: Qua, 14/02/24 **Horário da partida:** 20:00 h

Local: Estádio Major Antônio Couto Pereira – Curitiba PR -

Horário de Abertura do Estádio: 18:00h

Expectativa aproximada de público: 20.000 espectadores

- **Arquibancada Renato Follador:** Portão 01 - 05 Catracas; e Portão 03 - 22 Catracas
- **Cadeiras Protork:** Portão 05 - 07 Catracas; e Portão 07 05 Catracas
- **Camarote Protork:** Portão 06 - 04 Catracas
- **Arquibancada Curva Mauá:** Portão 09 - 07 Catracas; e Portão 10 - 04 Catracas
- **Evangelino Neves Inferior / Camarote Evangelino Neves:** Portão 17 - 04 Catracas
- **Evangelino Neves Superior:** Portão 20 - 04 Catracas; e Portão 04 - 04 Catracas
- **Evangelino Neves / Camarote Superior - Elevador:** Portão 15 - 01 Catraca
- **Arquibancada Visitantes:** Portão 13 - 03 Catracas

Atenciosamente,

JEFERSON VIEIRA
COORDENADOR OPERACIONAL
CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL